



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 769, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038346/2017-88, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **MARCIA ADRIANA MAGALHAES OMENA**, matrícula SIAPE nº 1870814, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 01 para o nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício **01/10/2012 a 01/10/2014**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **06/11/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 76
EM 25/04/18